



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

OMU 000187 - LEG 10/ Fev/ 2025

10-15/02/2025



Ofício nº 030/2025/GAPRE

Uruguaiana, 06 fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 038/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMAS)**, em resposta ao **Ofício nº 012/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Custo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I N° 13/2025

Uruguaiana, 22 de janeiro de 2025.

DE: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

PARA: SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem-Estar Animal.

CÓPIA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 12/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto, solicita providências, conforme anexo, estabelecendo prazo de 5 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Paulo Peixoto Fossari
Secretário de Governo.*

Received date: 23/01/2025

Katia Araujo



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 038/2025 /PMU

Uruguaiana, 23/01/2025.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo- SEGOV

Assunto: Resposta Ofício nº 12/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à CI nº 13/2024, encaminhada em razão do Ofício nº 12/2024/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, informamos que atualmente, o Abrigo Municipal de Cães conta com uma médica veterinária responsável pelo atendimento dos animais, realização de atendimentos e castrações na Clínica Veterinária Municipal, suporte em ocorrências de maus-tratos e acompanhamento às operações realizadas pela PATRAM e ROMU.

Quanto ao quadro de funcionários do abrigo e da clínica, até o momento dispomos de

- 1ºm Diretor Municipal de Bem-Estar Animal;
- 1ºm Chefe de Sessão, ambos responsáveis pela administração, limpeza e cuidados gerais de todo o complexo do Abrigo Municipal de Cães.

Ressaltamos ainda que foi aprovada, pelo Poder Legislativo, a nova Reforma Administrativa, que contempla a adição de mais dois funcionários para o complexo, o que representaria um importante reforço à equipe já existente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Celso Duarte

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal

Marina Seitz
Supervisora de Meio Ambiente
Sustentabilidade e Bem Estar
Animal